



DECRETO N.º 46.829, DE 15/07/2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ARACRUZ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.307, DE 15/06/2020 e Nº 4.569, DE 16/03/2023.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 55, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Aracruz, conforme abaixo relacionados:

I – Membros representantes do Poder Público:

| SECRETARIA | TITULAR | SUPLENTE |
|---|-----------------------------|---------------------------------|
| Secretaria de Assistência Social (SEMAS) | Claydson Pimentel Rodrigues | Rosicler Adão Soeiro Souza |
| | Alexsandre Belarmino Filho | Luciane Cândida Moreira Soares |
| | Francieli Ribeiro Francisco | Simone Aparecida Loureiro Bispo |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEMDUR) | Elisângela Viana Correia | Samantha Salvatici Gomes Mosci |
| Secretaria de Obras e Infraestrutura (SEMOB) | Henrique Gozzer Ramos | Letícia Ricatto Bragatto |
| Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPLA) | Durcilei Bosio | Jurandi Giovanni |



I – Membros representantes da Sociedade Civil:

| ENTIDADE | TITULAR | SUPLENTE |
|---|------------------------------------|----------------------------------|
| Conselho Popular de Aracruz (CONSPAR) | Amariles Batista de Aguilar | Carmem Silvia Guzzo Leione |
| | Valdinei Tavares de Souza | Mônica Garcia Lírio |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) | Cedenir Jorge Ceto Júnior | Elaine Santos dos Reis |
| Lioins Clube de Aracruz | Ana Cláudia Devens | CL Valdece Moreira dos Santos |
| Fundação São João Batista (FSJB) | Ricardo Nascimento dos Santos | |
| Conselho Regional do Serviço Social – 17ª Região | Jânia Maria de Lacerda Gabrecht | Jackeline Cardoso de Almeida |

Art. 2º O Conselho tem por atribuições deliberar, aprovar, supervisionar e estabelecer as diretrizes gerais de execução da política habitacional do Município de Aracruz, segundo o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

Art. 3º Os servidores públicos representantes do Conselho perceberão a gratificação correspondente aos §§ 2º e 3º do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.529, de 13/12/2011.

Art. 4º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social é regido pela Lei Municipal nº 4.307, de 15/06/2020 e Nº 4.569, DE 16/03/2023.

Art. 5º O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social será o servidor CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES, matrícula nº 26.441, e na sua ausência o substituto imediato será a servidora ROSICLER ADÃO SOEIRO SOUZA, matrícula nº 1078.

Art. 6º - Fica revogado o DECRETO N.º 43.874, de 05/04/2023.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500320039003000300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.